

**PORTARIA Nº 107/2024-GPM
DE 30 DE JULHO DE 2024**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Os incisos VII e XVI do artigo 1º da Portaria nº 046/2024-GPM, de 05 de abril de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"VII – das Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Donald Verônico Alves da Silva;

[...]

XVI – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Mariana Araújo dos Santos;
Suplente: Humberto Martinez de Souza;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 108/2024-GPM
DE 30 DE JULHO DE 2024**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Os incisos IV e VIII do artigo 1º da Portaria nº 103/2023-GPM, de 03 de julho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"IV – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

Titular: João Luiz Cirillo Fernandes Wendler;
Suplente: Paulo Murat;

[...]

VIII – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: Wagner Antônio de Oliveira Ramos;
Suplente: Nilson da Piedade Barreiro;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 109/2024-GPM
DE 30 DE JULHO DE 2024**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da Portaria nº 091/2023-GPM, de 14 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – da Coordenadoria de Políticas Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

Titular: Leandra Alves Rosete;
Suplente: Claudio Marques Trovão;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 110/2024-GPM
DE 30 DE JULHO DE 2024**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica acrescida a alínea "t" ao inciso II do artigo 1º da Portaria nº 049/2018-GPM, de 22 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – das Secretarias Municipais:

t) Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos:

Titular: Rosana de Barros Marques;

Suplente: Gustavo Gameiro de Jesus Fonseca;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.